

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Objeto da licitação:	Contratação de empresa terceirizada que forneça recursos humanos para realização de prestação de serviço para o atendimento/acolhimento ao imigrante, de acordo com as necessidades do município.
Modalidade de Licitação:	Pregão
Forma de contratação:	

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa que forneça profissionais capacitados e treinados para exercer trabalhos na Central de Acolhimento ao Imigrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme as necessidades e demandas. Especificações técnicas descritas no Edital.

A contratação é necessária para atender ao Plano de Ação e as demandas do acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, o atendimento será realizado na futura Sede da Central de Acolhimento ao Imigrante.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá dispor de pessoal capacitado quando a secretaria estiver necessitando, por um período de 6 meses, sendo prorrogável por igual período. Seus padrões serão definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Empresa contratada irá providenciar o pessoal ao qual houver necessidade na secretaria. Os profissionais atuarão na Central de Acolhimento ao Imigrante, mas o vínculo empregatício será da empresa que irá arcar com todas as despesas.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania irá pagar à empresa os valores licitados apenas referente aos profissionais que estiverem exercendo trabalhos na Central de Acolhimento ao Imigrante.

CARACTERÍSTICAS:	Conforme detalhado no memorial descritivo em anexo.
FORMA DE PRESTAÇÃO:	Fornecimento de pessoal atendendo as especificações definidas no edital
PRAZO CONTRATUAL:	Contrato com duração anual da licitação, e contrato por um período de 6 meses com a contratada, sendo prorrogável por igual período.

2.2 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

A empresa tem a obrigação de fornecer profissionais competentes e capacitados, mas garante à secretaria o direito de exigir a troca do profissional se o mesmo não tiver um desempenho condizente com a função a ele delegada.

2.3 HIPÓTESES DE SANÇÕES E DE RESCISÃO CONTRATUAL:

Conforme legislação, que será feito em edital e contrato.

2.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar

os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021:

- a) A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.
- b) As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

c) A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: Poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o plano de ação aprovado e as demandas de atendimento na Central de Acolhimento ao Imigrante.

Neste sentido, o cálculo feito foi pela **média** de preços, conforme memória de cálculo que aparece no orçamento em anexo.

8 horas por dia, 40 horas semanais para cada contratado, o valor mensal de cada contratado, incluindo todos os encargos.

Item	Descrição	Quantidade	Empresa 1	Empresa 2	Média
			3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RH	URI	
01	Coordenador	01	R\$ 8.934,64	R\$ 11.407,86	R\$ 10.171,25
02	Visitador	02	R\$ 6.523,55	R\$ 7.279,05	R\$ 6.901,30
03	Atendente	01	R\$ 8.527,00	R\$ 8.727,92	R\$ 8.627,46
04	Educador Social	01	R\$ 8.527,00	R\$ 10.020,96	R\$ 9.273,98

Especificações do cargo

Coordenador - Gerenciar a Central de Acolhimento ao Imigrante. Nível superior em Direito, Administração ou Serviço Social.

Visitador - Realizar visita in loco, para coletar dados e orientar o acesso ao serviço de acolhimento. Nível médio preferencialmente formado ou cursando Serviço Social.

Atendente - Recepcionar e prestar orientação, informações e encaminhamentos pertinentes ao acolhimento do imigrante no município. Nível superior em qualquer área, preferencialmente domínio na língua espanhola.

Educador Social - Oferecer apoio e facilitar a integração social e cultural e garantir o acesso a direitos e serviços, como a aprendizagem da língua, formação profissional e assistência básica. Nível superior em Serviço Social, Pedagogia, Direito, Administração ou Psicologia, preferencialmente domínio na língua espanhola.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em recrutamento e treinamento de pessoal.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação prevista, o valor total **semestral em R\$ 251.251,74 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais com setenta e quatro centavos)** que pode variar conforme quantos profissionais estariam exercendo funções na Central de Acolhimento ao Imigrante, conforme demanda de trabalho.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecer profissionais conforme as seguintes especificações descritas no Memorial Descritivo. Desse modo, com a contratação da empresa se soluciona o objetivo desse processo licitatório, bem como com o objetivo de interesse público, qual seja: atendimento/acolhimento ao imigrante em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, de acordo com as necessidades do município.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais **vantajosa** para o Município.

Almeja-se, igualmente, **assegurar tratamento isonômico entre os licitantes**, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório **exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas desustentabilidade**, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

08. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

09. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação de serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 29 de outubro de 2025.

Rosemeri Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania